



CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150786

Portaria 335/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 334/2019 - SEAD; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO LUIZ DE SOUZA, CPF nº 888.915.691-00, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Coordenador de Convênios da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 222/2019-SEAD, de 15 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150788

Portaria 332/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2019 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;

- Bernadete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;

- Jorginho do Prado, CPF nº 166.404.461-20, Técnico Industrial

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o

fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150802

Portaria 333/2019 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de alienação e desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

a) Bom - em perfeitas condições de uso;

b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;

c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;

d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III. Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV. Realizar os procedimentos necessários para o avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V. Agrupar os bens em lotes, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso III), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão a ser composta por no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;

- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;

- Bernadete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;

- Noel Borges de Carvalho Mileo, CPF nº 479.926.891-00, Auxiliar Ocupacional

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado

Protocolo 150804

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2019

1. No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2019**, na íntegra, com fundamento no inciso XXII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica em alta tensão, segundo a



estrutura de tarifa -Sazonal - Modalidade verde - por DEMANDA, grupo A4 (alta tensão), para uso exclusivo nas respectivas Unidades Consumidoras, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia em tensão (alta) superior a 2,3 kW com transformador próprio e exclusivo para a Unidade Consumidora, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual da contratação de R\$ 1.119.665,76 (hum milhão, cento e noventa e seis centavos), nos termos do processo nº 201900005009598.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 08 dias de outubro de 2019.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário

Protocolo 150805

Secretaria de Estado da Educação

Portaria Nº 3159/2019 - GAB/SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: **RESCINDIR** os Contratos Temporários, abaixo relacionados, nos termos da Lei 13.664 de julho de 2000.

930.339.151-91 ABADIA ALVES DIAS 31/07/2019 //644.923.381-87
ABADIA ANA DA SILVA FERREIRA 31/07/2019 //628.391.951-00
ABADIA DA SILVA FERREIRA 31/07/2019 //336.041.341-53
ABADIA DA SILVA GOMES 01/03/2019 //392.220.801-06
ABADIA MOREIRA SANCHES 01/05/2019 //000.510.601-08
ABGAI RDRIGUES PRETO 31/07/2019 //016.291.431-89
ABIA LORENA GOMES FERREIRA 01/04/2019 //628.521.591-04
ABIDORAL PAULO ATICURUMAN 01/02/2019 //010.003.261-36
ABIGAIL COSTANTINO GUIMARAES 01/04/2019 //553.388.871-34
ABIGAIL PINTO SIQUEIRA 01/02/2019 //066.362.896-27
ABIMAEEL GOMES DA SILVA 09/04/2019 //010.701.321-52
ABIMAEEL SANTOS OLIVEIRA 01/04/2019 //006.626.731-58
ACACIA PEIXOTO GOMES 01/01/2019 //801.189.175-87
ACELMO DE OLIVEIRA ARRUDA 31/07/2019 //037.512.031-92
ACHILES SILVA FERREIRA 01/02/2019 //014.362.591-85
ACKNNYSIRE DE ALECRIM FARIAS 31/07/2019 //706.803.001-71
ACSA VICTORIA SILVA LOBO 31/07/2019 //809.500.861-34
ADAIL APARECIDA DE LIMA 31/07/2019 //523.830.401-34
ADAILTON BARBOSA SOBREIRA DOS SANTOS 31/07/2019 //034.397.001-51
ADAIR ALVES DA SILVA JUNIOR 01/02/2019 //897.103.551-04
ADAIR JOSE ATAIDES DE ABREU 08/04/2019 //492.648.691-15
ADAIR ROBERTO MARTINEZ 01/03/2019 //827.485.861-15
ADAIS SILVA SANTOS 31/07/2019 //478.178.791-68
ADALBERTO ANTONIO PINHEIRO 30/06/2019 //026.546.881-78
ADALBERTO SOARES DA SILVA JUNIOR 31/07/2019 //756.207.151-91
ADAN PRESLEY CRUZ TRINDADE 01/02/2019 //002.996.131-94
ADAO APARECIDO BRITO SILVA 31/07/2019 //700.991.461-34
ADAO BARBOSA DOS SANTOS 31/07/2019 //510.116.701-00
ADAO FERNANDES JUNIOR 31/07/2019 //859.465.161-91
ADAO FERREIRA DE FARIA NETO 01/04/2019 //700.391.971-07
ADAO JUNIOR FERREIRA ALVES 31/07/2019 //484.945.341-49
ADAO SALVINO GOMES 31/07/2019 //013.753.781-63
ADAO SOARES DE ARAUJO 31/07/2019 //049.958.571-25
ADDA KAROLINE DOS SANTOS SANTANA 28/02/2019 //049.958.571-25
ADDA KAROLINE DOS SANTOS SANTANA 31/07/2019 //038.389.651-75
ADDSOON DOUGLAS FERREIRA DE LIMA ALMEIDA 31/07/2019 //024.411.451-00
ADEILSON RODRIGUES DA SILVA 31/07/2019 //991.682.271-91
ADELIANE FERREIRA DE QUEIROZ RIBEIRO 31/07/2019 //335.518.801-82
ADELICIA HONORIO SIQUEIRA 31/07/2019 //036.781.151-01
ADELIENE APARECIDA PIRES 31/07/2019 //900.425.221-53
ADELINO DA SILVA LESSA 31/07/2019 //951.567.631-20
ADELISIA GUIMARAES DE JESUS MORAIS 07/05/2019 //967.606.131-04
ADELITA CARVALHO DA SILVA 01/05/2019 //007.099.621-00
ADELMA DA SILVA OLIVEIRA 31/07/2019 //023.056.731-24
ADELMA DOS SANTOS COSTA 31/07/2019 //645.859.801-72
ADELSON NORBERTO DA SILVA 01/07/2019 //054.513.391-20
ADELSON SANTANA BARROS 31/07/2019 //264.987.901-72
ADEMAR GONCALVES DE MELO

31/07/2019 //978.129.351-91
ADEMARSIL BANDEIRA 31/07/2019 //009.871.251-92
ADEMILSON BARBOSA DE LIMA 31/07/2019 //036.282.969-19
ADENEIDE WERNER 01/02/2019 //449.105.331-68
ADENILDO JOSE ALVES DE LIMA 31/07/2019 //005.396.521-30
ADENILSON MAGALHAES TELES 31/07/2019 //419.117.331-68
ADENILSON MARCELO ARRATES 31/07/2019 //721.064.251-04
ADENILZA VAZ DA SILVA 31/07/2019 //017.576.151-56
ADENISON DOS SANTOS DE MENDONCA 31/07/2019 //021.217.041-40
ADENY DE JESUS OLIVEIRA 31/07/2019 //839.303.371-34
ADEVANY RODRIGUES DA SILVA SOUZA 30/06/2019 //730.910.061-15
ADHEMAR AUGUSTO SABINO FELIZ 01/03/2019 //005.271.121-86
ADMA REGIANE PEREIRA ARANTES 31/07/2019 //493.542.991-72
ADOLFO ANDRE ALVES DE MELO 01/03/2019 //969.408.083-53
ADONIRAN DIAS RIBEIRO ANDRADE 01/06/2019 //816.571.531-34
ADRELUZIA BELO DE AMORIM 31/07/2019 //032.422.361-73
ADRIAN DIAS SANTOS 31/07/2019 //042.818.811-74
ADRIANA ALVES FEITOSA 01/05/2019 //936.552.581-00
ADRIANA AMELIA DE QUEIROZ SANTOS 30/06/2019 //003.904.301-02
ADRIANA ANDRADE MENDONCA 06/02/2019 //994.745.221-20
ADRIANA ANTUNES DE SOUZA 01/03/2019 //006.867.671-95
ADRIANA APARECIDA CHARLES NASCIMENTO 01/02/2019 //006.867.671-95
ADRIANA APARECIDA CHARLES NASCIMENTO 30/06/2019 //008.872.041-12
ADRIANA CAMARGO DA SILVA 01/02/2019 //003.832.561-60
ADRIANA CANDIDA SOARES DE ALMEIDA 03/05/2019 //039.221.171-80
ADRIANA CARLA FERREIRA BORGES 31/07/2019 //009.799.481-26
ADRIANA CASSEMIRO 31/07/2019 //784.371.991-15
ADRIANA CORREA DE LIMA 01/02/2019 //778.125.811-87
ADRIANA COSENDEY DUTRA 30/06/2019 //017.286.391-07
ADRIANA COSTA CARDOSO 31/07/2019 //011.746.871-18
ADRIANA DA CUNHA FARIA SILVA 31/07/2019 //641.057.501-78
ADRIANA DAVINA OLIVEIRA MENDONCA 01/02/2019 //000.265.831-35
ADRIANA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA 31/07/2019 //752.301.271-04
ADRIANA DE CARVALHO DOS SANTOS 30/06/2019 //039.106.946-24
ADRIANA DE JESUS DAMASCENA 31/07/2019 //018.668.441-05
ADRIANA DE SOUZA LINO BORGES 30/06/2019 //810.991.696-15
ADRIANA DORNELAS DA SILVA 01/05/2019 //046.433.511-60
ADRIANA DOS SANTOS SILVA 31/07/2019 //020.387.621-04
ADRIANA FABIOLA DE SOUZA PAULA 01/05/2019 //971.298.951-87
ADRIANA FERREIRA DE FREITAS 31/07/2019 //008.653.671-08
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA 31/07/2019 //974.745.681-87
ADRIANA FERREIRA DE SOUSA 01/04/2019 //031.678.846-57
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CARAIBA 31/07/2019 //051.600.261-93
ADRIANA GOMES DE QUEIROZ 01/02/2019 //019.081.331-80
ADRIANA GOMES DE SOUZA SOARES 31/07/2019 //777.609.991-00
ADRIANA GOMES GONZAGA OLIVEIRA 31/07/2019 //976.081.491-91
ADRIANA GONCALVES DE MORAIS 01/03/2019 //038.348.521-55
ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA 01/02/2019 //052.682.621-57
ADRIANA GUEDES EVANGELISTA 01/06/2019 //009.043.871-00
ADRIANA LOSI MONTEIRO 01/02/2019 //802.121.071-00
ADRIANA LUZIA CRUVINEL 01/03/2019 //020.756.051-06
ADRIANA MANUSA CAMPOS CRUZ 31/07/2019 //909.338.771-53
ADRIANA MARIA RODRIGUES 01/01/2019 //026.190.731-03
ADRIANA MARTINS RIBEIRO 31/07/2019 //434.915.371-34
ADRIANA MEDEIROS COUTINHO RIBEIRO 01/06/2019 //069.281.016-10
ADRIANA MENDES FERREIRA 31/07/2019 //870.704.301-59
ADRIANA OLIVEIRA DA COSTA 31/07/2019 //855.662.251-87
ADRIANA PARREIRA DE SOUZA MAGALHAES 01/02/2019 //829.346.141-15
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS 30/06/2019 //700.513.571-78
ADRIANA RAIMUNDA SANTOS 01/04/2019 //386.602.371-53
ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA 31/07/2019 //904.458.561-49
ADRIANA SARDINHA ALVES DE SA 31/07/2019 //554.602.591-34
ADRIANA SIMONE FERREIRA SILVA 01/03/2019 //038.893.616-92
ADRIANA TEIXEIRA 05/05/2019 //016.964.491-03
ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS 30/06/2019 //251.224.708-20
ADRIANA TOSHIE OKAGAWA SILVA 01/04/2019 //885.443.461-20
ADRIANE DA SILVA 02/05/2019 //016.351.001-60
ADRIANE DOS SANTOS GONCALVES 31/07/2019 //838.456.311-04
ADRIANE GONCALVES BARCELOS OLIVEIRA 31/07/2019 //972.608.431-87
ADRIANE IRAIDES BENTO CORREA 30/06/2019 //497.890.821-34
ADRIANE MARIA DE CASTRO VALADAO FRAZAO 31/07/2019 //011.353.061-76
ADRIANE PACHECO RODRIGUES 31/07/2019 //664.487.351-00
ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA 31/07/2019 //787.317.201-53